



EM 16/07/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 053/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 839

em 16/07/2019

Encarregado

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - EXERCÍCIO DE 2016 – PREFEITO ANTONIO LIDINEY GOBBI.

É o Relatório: Cuida-se da prestação de contas inclusa no PROCESSO TC- 3650/2017 PARECER PREVIO TC -125/2018 SEGUNDA CÂMARA, encaminhada para análise desta comissão no expediente da sessão ordinária do dia 18.06.2019, para exarar parecer e fundamentar a emissão do projeto de decreto legislativo que ora segue para votação.

Voto do relator em 10.07.2019


Felipe Hülle Delpuppo
Vereador

É o parecer: As metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício 2016, foram cumpridas após reformulação dos termos do Parecer Previo TC 125/2018, que recomendou a esta Casa de leis a APROVAÇÃO com ressalvas das contas do Município relativa ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr Antonio Lidiney Gobbi – Prefeito Municipal.

Diante do exposto, recomendamos a **APROVAÇÃO DAS CONTAS** e conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, este parecer vai seguido do projeto de decreto legislativo nº. 002/2019 para deliberação plenária.

Sala das Comissões, 10 de Julho de 2019

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
“PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA”**


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Ubaldino Saraiva
Secretário